



ANAIS DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR

Vol. II (2001)

ISSN 0874-9671 (impresso/print)

ISSN 2795-4455 (electrónico/online)

Homepage: <https://revistas.rcaap.pt/aham>

«A terra que seus pais povoaram e defenderam...» – a questão do protonacionalismo em São Tomé e Príncipe nos séculos XVII e XVIII

Arlindo Manuel Caldeira 

Como Citar | How to Cite

Caldeira, Arlindo Manuel. 2001. «“A terra que seus pais povoaram e defenderam...” – a questão do protonacionalismo em São Tomé e Príncipe nos séculos XVII e XVIII». *Anais de História de Além-Mar* II: 299-326. <https://doi.org/10.57759/aham2001.46951>.

Editor | Publisher

CHAM – Centro de Humanidades | CHAM – Centre for the Humanities
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade NOVA de Lisboa | Universidade dos Açores
Av.ª de Berna, 26-C | 1069-061 Lisboa, Portugal
<http://www.cham.fcsh.unl.pt>

Copyright

© O(s) Autor(es), 2001. Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>), que permite o uso, distribuição e reprodução sem restrições em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

© The Author(s), 2001. This is a work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted reuse, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.



As afirmações proferidas e os direitos de utilização das imagens são da inteira responsabilidade do(s) autor(es).
The statements made and the rights to use the images are the sole responsibility of the author(s).

«A TERRA QUE SEUS PAIS POVOARAM E DEFENDERAM...» A QUESTÃO DO PROTONACIONALISMO EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE NOS SÉCULOS XVII E XVIII *

por

ARLINDO MANUEL CALDEIRA **

Num memorial apreciado no Conselho Ultramarino em 21 de Agosto de 1617, os moradores de São Tomé confessam, falando obviamente deles próprios, que «os naturais da ilha andam inquietos» e apontam como principal razão o facto de os capitães-mores e governadores proverem, tanto nos lugares de justiça como da fazenda, criados que levam de Lisboa, não cumprindo assim uma provisão régia que mandava que se desse prioridade aos moradores. Ora muitos destes moradores / naturais são «filhos de homens nobres portugueses» e «vendo o pouco caso que deles se faz, lhes cobram ódio [aos capitães e governadores], dizendo não ser conforme à razão que, na terra que seus pais povoarem e defenderam [dos inimigos] e eles o fazem cada hora», sejam preteridos por pessoas de menos merecimento ¹.

Foi esta confessada «inquietação» e este não escondido «ódio» face às autoridades coloniais que nos levaram a formular a hipótese de trabalho que, na sua forma interrogativa («Podemos falar de protonacionalismo em São Tomé e Príncipe nos séculos XVII e XVIII?»), se tornou o instrumento teórico que orientou toda a pesquisa, cujos resultados agora apresentamos.

A discussão sobre a existência, ou não, de um nacionalismo precoce, ou, se quisermos, de um protonacionalismo, em vários espaços de colonização europeia, durante o Antigo Regime, não é um problema novo, embora, tanto quanto sabemos, não tenha sido levantado para a maioria dos territórios colonizados pelos portugueses, nomeadamente para São Tomé, a não ser, de forma circunstancial, a propósito de certos movimentos insurreccionais.

* Uma versão resumida deste texto, com outra estrutura e outro título, foi apresentada no colóquio «Le Portugal et l'Espagne dans leurs rapports avec les Afriques continentale et insulaire», que teve lugar na Universidade Rennes 2, entre 15 e 17 de Novembro de 2001.

** Professor da Esc. Sec. de Camões (Lisboa). Investigador.

¹ Consulta do Conselho Ultramarino, 21 de Agosto de 1617, AHU, Conselho Ultramarino, Códice 31, fls. 46v-48.

É sobretudo a propósito da América espanhola que a questão vem sendo objecto de análise mais demorada ². Nestes territórios, o problema põe-se inicialmente em termos de rivalidade e tensão entre os colonos primeiro fixados (*isleños, antiguos...*) e os recém-chegados (*chapetones, modernos...*), mais favorecidos em termos político-económicos, terreno em que irá germinar, em diferentes ocasiões, embora raras, a ideia de romper os vínculos com Espanha e formar reinos independentes. Paralelamente, a eclosão e expansão do fenómeno crioulo (descendentes de europeus nascidos na América) irá acentuar a distância e a desconfiança em relação a Espanha e fazer com que o *élan* reivindicativo ganhe novos matizes. Para alguns autores, o «criollismo» seria a afirmação de uma identidade, e o discurso crioulo, embora não deixasse de ser espanhol e excluísse o índio, o negro e o mestiço, conteria já um sentimento de americanidade, sendo, portanto, claramente protonacionalista (Lavallé, 1994: 118-19).

Será que, salvas as apropriadas distâncias, podemos estabelecer algumas analogias entre o que se passa nas Índias espanholas e a situação que se vive nas ilhas de São Tomé e Príncipe, pelas mesmas datas? Antes de tentarmos uma resposta, que será também uma forma de replicar à questão que esteve na origem deste trabalho, vamos sobrevoar, com a brevidade a que os limites de um artigo deste tipo obrigam, a situação social e política do arquipélago e, com a mesma irremovível brevidade, datar e procurar descrever alguns dos acontecimentos que nos parecem mais relevantes para o problema que aqui nos ocupa.

Resta fazer uma ressalva, de carácter prévio. Intencionalmente ignorámos, neste artigo, a questão e a própria presença dos Angolares, que põem problemas diferentes e que, desde o século XVI, se auto-marginalizam da restante população como estratégia de sobrevivência, embora constituam, na sociedade são-tomense, o mais flagrante e o mais consistente caso de resistência ao poder colonial.

² Vejam-se, a título de exemplo, dois livros e três artigos: Bernard LAVALLÉ, *Recherches sur l'apparition de la conscience créole dans la vice-royauté du Pérou*, Lille, Université, 1982; André SAINT-LU, *Condition coloniale et conscience créole au Guatemala (1524-1821)*, Paris, PUF, 1970; B. LAVALLÉ, «Del espíritu colonial a la reivindicación criolla, o los albores del criollismo peruano», *Historica* (Lima), II, n.º 1, Julho de 1978, pp. 39-61; *Id.*, «Criollismo y proto-nacionalismo en los Andes (siglos XVI y XVII)», in *Pueblos, Naciones y Estados en la historia*, Salamanca, Universidade, 1994, pp. 109-121; Fernando Muro ROMERO, «La reforma del pacto colonial en Indias. Notas sobre instituciones de gobierno y sociedad en el siglo XVII», *Jahrbuch für Geschichte von Staat, Wirtschaft und Gesellschaft Lateinamerikas* (Colónia), 19, 1982, pp. 47-68.

1. A criouliização da sociedade

A palavra *crioulo* é aqui usada no seu sentido mais geral, como sinónimo de nascido no próprio território, de natural do arquipélago³. Não tem, assim, qualquer conotação com características somáticas, podendo, nesta acepção, haver crioulos brancos, mestiços ou negros. Chamamos, por sua vez, «criouliização da sociedade» ao lento processo através do qual o aparelho económico e político-administrativo local vai saindo progressivamente das mãos dos europeus e passando para as dos «naturais». Esse processo será interrompido pelo colonialismo oitocentista, que reintroduz, de forma violenta, a economia de plantação baseada no cacau e no café, fase que ultrapassa já, no entanto, os limites deste trabalho.

O número de famílias brancas fixadas no arquipélago de São Tomé e Príncipe é, nos séculos XVII e XVIII, muito limitado, e a imigração europeia voluntária está, então, praticamente reduzida a zero. As razões são conhecidas e têm a ver com a insalubridade local e a consequente mortalidade elevadíssima, mas também com o recuo da economia de exportação. Não obstante o seu reduzido número, são as famílias brancas as principais detentoras da propriedade fundiária, ao lado, aliás, de um grupo mestiço com o qual foram criando múltiplas intersecções e cumplicidades. Daí resultará, afinal, essa heterodoxa categoria étnica que dá pelo nome de «brancos da terra», cujo critério definidor tem, muitas vezes, mais a ver com questões patrimoniais do que com a cor da pele.

Em São Tomé, a mestiçagem foi, desde muito cedo, uma estratégia de colonização. No final do século XV e início do século XVI a Coroa acarinhou a ideia de implantação de um grupo mestiço livre como pilar do povoamento do arquipélago (Caldeira, 1997: 43). Os capitães-donatários tinham ordens para entregar aos primeiros povoadores, na maioria degredados, escravas africanas «a quem façam geração». Depois, pela conhecida carta régia de 29 de Janeiro de 1515, D. Manuel concede a liberdade a essas escravas e aos respectivos filhos, iniciando um processo de dignificação do grupo mestiço.

Paralelamente, muitos particulares procedem à legitimação dos filhos tidos de mulheres africanas, o que fará com que uma parte desses filhos mestiços tenha acesso à propriedade paterna e passe a integrar o grupo dos possidentes, por morte prematura do pai (o que era muito habitual) ou pelo seu regresso à Europa.

Esta situação económica terá rapidamente consequências políticas: desde 1520 os mestiços podem servir em ofícios da Câmara e, por provisão de Agosto de 1546, D. João III confirma aos mestiços («pardos filhos das ilhas») o direito, em plena igualdade com os brancos, de preencherem cargos na administração pública e nas milícias. Deixam, assim, de lhes ser vedados,

³ É, aliás, como «naturais» que são referidos, na documentação da época, os habitantes nascidos no arquipélago.

pelo menos teoricamente, quaisquer lugares na hierarquia local do Estado. Simultaneamente, ascenderão também na estrutura da Igreja, ocupando já a maioria do Cabido no início de Seiscentos.

Os mestiços livres (a quase totalidade, a partir do século XVII), sobretudo os que possuem alguma coisa de seu, passam assim a integrar, de pleno direito, o grupo dos «moradores». É preciso fazer, no entanto, uma afinação conceptual. Aquilo a que, por facilidade, chamamos o «grupo mestiço» é uma realidade bipolar, que não sabemos sequer medir quantitativamente: por um lado existem os mestiços que são médios e grandes proprietários, ou estão a eles associados, cujos interesses são comuns aos dos brancos terratenentes, com os quais têm, frequentemente, laços familiares e com os quais acabam por confundir-se, na 2.^a metade do século XVIII, através da ficção dos «brancos da terra». Há, por outro lado, os mestiços pobres, alguns alforriados há pouco tempo, muito mais íntimos e solidários com os negros livres, com os quais, a prazo, acabarão também por confundir-se. Esta dicotomia será uma fonte de equívocos e discriminações. Ainda em 1760 vemos o governador Luís de Mota e Mello demitir o escrivão da Alfândega, que era mulato, por «haver brancos capazes de o substituir» (Neves, 1989: 161).

Aliás, os próprios «moradores» privilegiados, brancos e pardos, se sentirão muitas vezes marginalizados. Uma das queixas recorrentes era devida ao facto de capitães e governadores não cumprirem a provisão (cuja data desconhecemos e que referimos na abertura deste artigo) que mandava preferir os moradores para «as serventias dos ofícios que vagarem, assim de justiça como da fazenda», provisão que, em 1617, o Conselho Ultramarino dava parecer se guardasse «infalivelmente»⁴. Além disso, os principais cargos de nomeação régia (governador, capitão-mor, ouvidor, provedor da Fazenda e feitor da Fazenda) raramente eram atribuídos a «naturais». Por exemplo, em 1736, quando se tratou de nomear o capitão-mor para ilha do Príncipe, o Conselho Ultramarino preferiu Gaspar Pinheiro da Câmara (que nunca pusera os pés no arquipélago, embora fosse filho de um ex-governador) a Manuel Raposo de Brito, do grupo de possidentes locais (Tomás, 2001: 91).

E que acontece com a população negra, que constitui a maioria dos habitantes livres⁵? Será preciso esperar por um século XVIII adiantado para que possamos vê-los incluídos, de forma ainda titubeante, na categoria de «moradores», que significava o acesso a lugares no elenco camarário.

Não obstante, o número de negros forros tinha ido em crescimento, a que não corresponderam, todavia, as possibilidades de integração e, muito menos, de ascensão social. Continuou a ser um grupo marginalizado, marcado não apenas pelo estigma da ascendência escrava, mais ou menos

⁴ Consulta Cons. Ultram., 21 de Agosto de 1617, cit.

⁵ A população negra escrava, pela sua condição de subordinação, não cabe no âmbito deste trabalho, apesar do seu peso numérico.

próxima, mas sobretudo pela falta de oportunidades profissionais. Se alguns conseguiram singrar nas actividades piscatória e comercial (nomeadamente no pequeno comércio mas também no tráfico de escravos) e um ou outro na produção artesanal, a maioria tinha sérias dificuldades em assegurar uma sobrevivência digna. Afastados, salvo raríssimas excepções, da grande propriedade fundiária (na posse das elites branca e mestiça) e recusando normalmente ser assalariados rurais (situação demasiado perto da condição de escravo, que querem esconjuram) resta-lhes obter dos grandes fazendeiros, mediante o pagamento de uma renda, pequenas extensões de terra («rocinhas») que exploram directamente ou através de escravos, conseguindo os mais afortunados tornar-se donos dessas «rocinhas». Os alfabetizados (filhos ou protegidos de clérigos e poucos mais) podiam vislumbrar hipóteses de ascensão social na carreira eclesiástica ou na autarquia ou, finalmente, ao serviço do Estado, mas, aqui, sendo ultrapassados por brancos e por mestiços e impedidos de transpor certos patamares ⁶.

A Igreja era, sem dúvida, a instituição mais liberal em relação à etnia ⁷ e desde cedo aparecem sacerdotes negros. No entanto, há resistências do clero local e quando, em 1671, o padre Jorge Dias Pires, natural da ilha de São Tomé, vem de Lisboa com mercê régia de uma conezia, o Cabido não o quis admitir por ser preto. Teve de voltar à Corte e trazer confirmação da carta de apresentação para que os outros cônegos lhe dessem, enfim, posse (Pinto, 1734: 80).

Em 1771, todo o clero do Príncipe é natural da ilha, sendo 2 brancos, 4 pardos e 4 negros (Neves, 1989: 301) e, por sua vez, em 1778, na ilha de São Tomé, de 24 elementos do clero regular, 20 são naturais do arquipélago, incluindo 7 dos 10 cônegos (Neves, 1989: 301 e 370-71). Em 1784, os seis cônegos então existentes na Sé de São Tomé eram já todos negros ⁸.

Quanto a cargos municipais, os negros forros começam por ocupar os «ofícios públicos da terra» (alcaides, porteiros e pouco mais), para os quais era manifestamente insuficiente o número de moradores brancos e mestiços. Mais tarde, já no século XVIII, pela mesma razão, entrarão também no governo da Câmara. Quando, em 1798, João Ferreira Guimarães, capitão-mor de São Tomé, escreve à rainha D. Maria I, escandalizado com o facto

⁶ Vale a pena referir que o tratamento por *negro* tinha então um carácter pejorativo, sendo a palavra considerada equivalente a escravo. Só assim se entende a indignação dos soldados de ordenança do Príncipe, no final do século XVIII, afirmando-se «muito maltratados pelos brancos nesta terra, que sempre nos chamam e tratam de negros, sem repararem que, ainda que de cor preta, somos soldados de V. Majestade, pois negros não podem ser soldados e nem existir no real serviço de V. Majestade» (Representação dos oficiais inferiores e soldados do Regimento de Infantaria Auxiliar da ilha do Príncipe à Rainha, 14 de Março de 1796, in NEVES, 1989: 430).

⁷ As palavras *etnia* e *grupo étnico* são empregadas, ao longo deste trabalho, mais no sentido biológico do que sócio-cultural, embora, como já se disse, a designação de branco, negro e mestiço corresponda muitas vezes mais à condição social do que à cor da pele.

⁸ Carta do Governador Cristóvão Xavier de Sá para o Secretário de Estado Martinho de Mello e Castro, 24 de Abril de 1784 (NEVES, 1989: 393).

de a câmara da ilha ser composta apenas por pretos e mulatos, a autarquia, logo que toma conhecimento da queixa, comenta com ironia: «Como se V. Majestade não soubesse que os seus vassallos destas conquistas são destas cores e que as Câmaras sempre assim foram.»⁹ Claro que o «sempre» deve ser entendido de forma muito relativa.

A ascensão social, embora muito lenta, da população negra liberta vai despertar a hostilidade dos mestiços melhor integrados na ordem colonial, os quais receiam perder os privilégios de que, por esse facto, desfrutam.

O relato do deão Manuel do Rosário Pinto, ele próprio negro, mostra-nos como os cónegos mestiços resistem, enquanto podem, à entrada de negros para o Cabido, utilizando argumentos a que hoje chamaríamos racistas, até que, por fim, perdem a maioria, mercê de uma aliança entre cónegos pretos e brancos.

A situação é semelhante no exército, nas companhias de ordenanças. Em 1768, os mestiços recusam-se a ser incorporados em companhias de negros: aos «filhos dos principais moradores pardos [...] lhes fazia grande obstáculo o servirem nas companhias de pretos e que servirão com mais gosto ficando eles todos numa companhia separada»¹⁰, o que lhes foi despachado.

No entanto, no último quartel do século XVIII, ao mesmo tempo que diminui o número de europeus e cresce a importância da elite local branco-mestiça, alargam-se, na parte média e baixa da pirâmide social, os lugares ocupados pelos negros forros. Em 1784, o governador Cristóvão de Sá punha o seu tom mais apreensivo e previa que «em menos de dez anos» ficaria a ilha de São Tomé «em poder dos negros nacionais, sendo já estes os que fazem figura na Câmara e formam o corpo do clero»¹¹. O seu receio resultava de sentir, no ar, um difuso clima de descontentamento por parte desses negros crioulos, que, apesar de tudo, continuavam a ver bloqueadas a maior parte das vias de ascensão social.

2. Ineficácia da administração central

Em 1783, os moradores do Príncipe queixavam-se ao monarca dizendo que «a maior infelicidade que têm os moradores destas ilhas é viverem tão distantes dessa corte, pois recorrendo a V. Majestade nas suas aflições, quando chega a providência é tão tarde que já não pode remediar os estragos» (Neves, 1989: 52).

A verdade é que essa distância não tivera sempre a mesma dimensão. Entendamo-nos: no tempo da prosperidade açucareira, era intenso o movi-

⁹ Representação da Câmara de São Tomé à Rainha, 10 de Fevereiro de 1800 (NEVES, 1989: 441).

¹⁰ Carta do Governador Lourenço Garcês Palha para o Rei, 20 de Abril de 1768 (NEVES, 1989: 236-37).

¹¹ Carta do Governador Cristóvão Xavier de Sá, 24 de Abril de 1784, cit.

mento de navios entre a metrópole e o arquipélago, e as notícias e as pessoas circulavam com facilidade, podendo fazer a viagem de ida e volta em menos de três meses. Nos séculos XVII e XVIII, com a astenia da economia de plantação, chegam a passar-se anos sem que um único navio percorra a rota directa entre Lisboa e São Tomé. A partir do início de seiscentos, a ligação com a Corte faz-se quase exclusivamente através do Brasil e, em casos pontuais, através de Angola e das Índias de Castela e até da França e da Inglaterra, que têm mais navios do que Portugal a circular naquelas paragens.

O facto de não ter sido abandonado à sua sorte todo o arquipélago como, de certa forma, aconteceu às ilhas de Fernando Pó e Ano Bom, deveu-se mais a razões estratégicas do que económicas. O rendimento da Fazenda Real em São Tomé e Príncipe não era sequer suficiente para pagar os «filhos da folha» (funcionários régios e benefícios eclesiásticos) e levava o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar a lamentar, em 1770, a insólita versão são-tomense do pacto colonial: «Contra uma regra universalmente estabelecida entre todas as potências do mundo que têm domínios ultramarinos, regra pela qual são as colónias as que contribuem para a capital dominante e não estas para as suas colónias, é e será obrigada a Coroa de Portugal a tirar a sua substância e a dos seus vassallos para sustentar as [colónias] do Príncipe e de São Tomé, sem alguma compensação real ou equivalente, mas pura perda da mesma Coroa e dos seus ditos vassallos.»¹²

Isto explica que o Estado invista pouco na defesa do arquipélago, nunca instalando aí uma força militar sólida e permanente que permitisse não só responder aos ataques estrangeiros como impor de forma eficaz, no plano interno, a ordem colonial. Além disso, a rotação dos oficiais régios, ou a sua substituição em caso de desaparecimento, fazia-se de forma muito irregular, provocando constantes situações de interinidade e de instabilidade. Junte-se, aliás, à inércia da burocracia, o clima enfermiço, que vitimava sem piedade os europeus, e a fama que dele chegava a Lisboa e perceber-se-ão ainda melhor os vazios de poder, com a dificuldade em recrutar funcionários qualificados e em convencê-los a não adiarem, por vezes anos seguidos, uma partida que receavam lhes fosse fatal.

Vejamos apenas o caso dos governadores, que eram nomeados por três anos mas deveriam manter-se em funções até à chegada do seu substituto. No período entre 1600 e 1750, houve 36 governadores providos por Lisboa. Deles, mais de metade não conseguiram completar o seu mandato e outros não foram substituídos a tempo, de forma que, pelo menos 23 vezes, o arquipélago esteve sem governo nomeado, por períodos variáveis mas que atingiram, por vezes, vários anos consecutivos que perfazem um total de cerca de meio século¹³. Em contrapartida, muitos governadores idos de Lisboa

¹² Carta instrutiva do Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Mello e Castro, para o ouvidor das ilhas de São Tomé e Príncipe, 20 de Julho de 1770 (NEVES, 1989: 261).

¹³ Cálculos a partir de SERAFIM, 2000: *Quadro 5*, e TOMÁS, 2001: *Quadros 10, 11 e 12*.

não conseguiram sequer completar um ano no desempenho das suas funções (como, no último terço do século XVII, António Brito de Lemos ou José Pereira Sodré, entre muitos) e alguns houve que sucumbiram logo no primeiro mês (como, em 1609, D. Fernando de Noronha ou, em 1741, António Ferrão de Castelo Branco).

Como resolver o problema de vazio do poder, que acontecia com tal regularidade? Apesar de várias outras soluções terem sido tentadas, aquela que acaba por impor-se foi a entrega do poder à Câmara Municipal (primeiro de São Tomé, depois de Santo António, quando a capital foi transferida para a ilha do Príncipe), o único órgão de poder verdadeiramente estável nessas ilhas ¹⁴. A Câmara, por sua vez, promovia uma reunião de moradores, que votavam a entrega do poder a um possidente local ou assumia ela própria as funções, de forma colectiva.

Para os grupos socialmente em ascensão, era altamente prestigiante fazer parte da Câmara e a própria aristocracia terratenente não desprezava estar representada no executivo municipal, directamente ou através dos seus homens de mão. Esse interesse decorria evidentemente da importância que a administração concelhia tinha no dia-a-dia dos habitantes mas cresce de forma notória com a possibilidade (que poderia acontecer em qualquer mandato) de a Câmara assumir o governo das ilhas, por morte ou ausência prolongada do governador, até à chegada de um substituto nomeado por Lisboa. Isso significava dispor das rédeas do poder, com as vantagens pessoais ou de grupo que daí podiam advir. Um dos interesses imediatos era a possibilidade de a Câmara, uma vez alcançado o poder executivo, passar a prover os lugares mais apetecidos da administração e da fazenda régia, mesmo que fosse necessário demitir titulares em funções, atropelando a lei que só lhe permitia «prover ofícios» vagos por falecimento e apenas até à chegada dos governadores. Imagina-se que esse «interesse» reduplicava quando a eleição anual de um novo elenco coincidia com um período em que a Câmara desempenhava funções de governo geral ¹⁵.

¹⁴ Ao mesmo tempo que se instalava a administração colonial, organizada em capitânias, foram criadas no arquipélago de São Tomé e Príncipe instituições municipais, de acordo com a tradição portuguesa. Através da concessão dos respectivos forais, vieram a ser formados dois concelhos, um por cada ilha, centrados respectivamente na cidade de São Tomé e na vila (cidade desde 1753) de Santo António do Príncipe, remontando o primeiro ainda ao final do século XV. Em ambos os concelhos, o elenco municipal, ou senado, era constituído por dois juizes ordinários, dois vereadores, um procurador e um escrivão, eleitos por um ano entre os «moradores» do concelho, na realidade, entre os grandes e médios proprietários. O nepotismo reinante e a escassa margem de escolha faziam, aliás, com que não fosse raro que os mesmos titulares ocupassem mais de uma vez os mesmos cargos (mas não acontecia assim também em Portugal?).

¹⁵ Um grande proprietário, de origem portuguesa mas há muito instalado no arquipélago, Luís de Almeida Preto de Carvalho, afirmava, com sobranceira: «[N]o governo de Câmaras não deixa sempre de haver desordens, por entrarem nelas pessoas de baixa esfera indignas e em todos anos há desordens e conluios nas eleições» (NEVES, 1989: 243). E Luís de Almeida sabia do que falava, pois tinha sido, ele próprio, juiz da Câmara de Santo António do Príncipe.

Como já se disse, o senado da Câmara podia assumir colectivamente o poder, o que foi a solução mais frequente no século XVIII, ou providenciava a escolha de um representante seu, solução preferida no século XVII, através da eleição «pela Câmara e povo» (obviamente apenas os homens livres com alguma coisa de seu). Numa das três vezes, no início do século XVII, em que João Barbosa da Cunha aceitou o lugar de governador, vemos o bispo a dirigir os trabalhos e a «tomar os votos». «E todos a uma voz ou a mor parte do povo votaram em o dito João Barbosa da Cunha» (Serafim, 2000: 60). Este era um dos proprietários mais ricos e influentes do arquipélago, herdeiro da fortuna da lendária Ana de Chaves. Por sua vez, um genro de Barbosa da Cunha, Lourenço Pires de Távora, também eleito por três vezes governador, na primeira metade do século XVII, acabará por ser nomeado pelo rei governador titular, cargo que ocupará durante cerca de dez anos. Um neto de Barbosa da Cunha, João Álvares da Cunha, virá também a ser escolhido governador pela Câmara, configurando uma autêntica dinastia.

A Coroa tinha consciência de que a solução camarária servia mal os seus interesses. Em 1638, o Conselho Ultramarino advertia o monarca: «Que Vossa Majestade mande logo prover aquela praça porque a experiência tem mostrado os grandes danos que resultam de semelhantes praças serem governadas por eleições do povo, que de ordinário se divide em bandos, e de se não acudir logo com pessoa qual convenha.»¹⁶

Internamente há quem prefira o governo colectivo da Câmara (ver, por exemplo, em 1684, a oposição de alguns moradores ao governo de João Álvares da Cunha) e quem, poucos anos depois, pense exactamente o contrário: «Havia sucedido a Câmara no governo que, por se compor de muitos, se obravam muitos desacertos.» (Serafim, 2000: 61.) O que não parece haver dúvida é de que os governos camarários, dando ao arquipélago um estatuto de semi-autonomia, agradavam às forças económicas locais, permitindo-lhes actuar, temporariamente, ainda mais longe do poder central.

Será preciso esperar por 1770 e pela política centralizadora do Marquês de Pombal, para vermos tirar à Câmara o poder de assumir interinamente o governo, optando-se, a partir de então, por uma solução colegial, que privilegiava claramente os europeus. Na falta do governador, o seu poder era assumido conjuntamente pelo bispo e pelo ouvidor (ou quem as suas vezes fizesse) juntamente com o militar mais graduado¹⁷.

Somando-se aos problemas relacionados com o mais importante magistrado no arquipélago, que acabamos de seguir, há questões muito semelhantes com os outros oficiais régios, também eles muitas vezes ausentes, substituídos interinamente (por nomeação camarária) ou acumulando vários

¹⁶ Consulta do Conselho Ultramarino de 26 de Janeiro de 1684, AHU, São Tomé, Cx. 3, n.º 68 (Serafim, 2000: 62).

¹⁷ Alvará de 12 de Dezembro de 1770, *Boletim do Conselho Ultramarino. Legislação Antiga*, vol. II (1755-1834), Lisboa, Imprensa Nacional, 1867, pp. 68-69.

cargos e funções. Para se ter uma ideia da situação, repare-se que, por exemplo, em 1744, não há, nas ilhas, nem bispo, nem governador, nem ouvidor-geral (Tomás, 2001: 160), isto é, existe um vazio no topo hierárquico dos principais poderes.

Para agravar ainda mais a ingovernabilidade do arquipélago, prevalece uma quase permanente situação de conflito entre as várias instituições e, mesmo quando algumas delas parecem entender-se, trata-se quase sempre não de colaboração institucional mas de alianças táticas que, nessa qualidade, se fazem e se desfazem ao sabor das conjunturas. Essa conflitualidade tem de entender-se no clima geral de antagonismo que se vive em São Tomé e Príncipe ¹⁸, o qual, se por um lado decorre da inoperância do poder central e dos seus agentes, tem sobretudo a ver com a própria dimensão do arquipélago, demasiado pequeno para a variedade de grupos e de interesses que comporta.

3. Sementes de revolta

3.1. *As reacções dos possidentes*

Podíamos dizer, facilitando, que em São Tomé e Príncipe existe uma tensão permanente entre a sociedade civil e o Estado, mas precisamos, para isso, de isolar do Estado a instituição municipal e de reduzi-lo, praticamente, à sua dimensão colonial, isto é, aos altos funcionários nomeados pela Coroa. Quando existem, dominam os lugares-chave do território: governadores-gerais, capitães-mores, ouvidores-gerais e provedores da Fazenda.

Sente-se, de facto, um sentimento de desconfiança, mal disfarçado ou de todo patente, em relação a essas autoridades vindas do exterior, embora, numa sociedade tão conflitual como é a são-tomense, atravessada, como já se disse, por uma rede de antagonismos de toda a etiologia, seja arriscado identificar e caracterizar as posições em confronto, reduzindo-as a uma simples dicotomia.

De qualquer forma, esse sentimento de desconfiança existe e pode conduzir a atitudes de manifesta hostilidade, a que já voltaremos, ou traduzir-se em propostas como as de um grande proprietário local, embora de origem europeia, temporariamente nomeado capitão-mor de São Tomé. Em 1769, Luís de Almeida Preto de Carvalho sugere simplesmente que deixem de ser enviados altos funcionários nomeados pela Coroa, com excepção do governador-geral: «Não posso ocultar [os problemas levantados no

¹⁸ Abordámos esta questão noutra local (CALDEIRA, 1997: 46-51). O governador Bartolomeu da Costa Ponte dizia, em 1716, que «todos vivem uns contra os outros» e classificava São Tomé como uma «máquina de enredos» (Carta de Bartolomeu da Costa Ponte ao rei, 8 de Outubro de 1716, AHU, São Tomé, Caixa 4, n.º 59).

arquipélago por vários funcionários régios] sem que ponha na presença de V. Ex.^a o quanto são inúteis ao serviço de Sua Majestade estes ministros em terras tão remotas e que toda a despesa que Sua Majestade com eles se faz desnecessária; porque não servem a Sua Majestade de utilidade alguma, pois todo o seu projecto é verem o como hão-de fazer as suas conveniências, vexando os pobres vassalos [...] porque todos vêm com o mesmo projecto de irem ricos e padeça quem padecer [...] e nesta consideração pode V. Ex.^a viver certo e, com os olhos no Céu e amor do próximo e serviço de Sua Majestade, cuidar em o remédio para evitar tão grande dano, pois [n]estas ilhas sem dúvida se fazem bem desnecessários estes ministros só havendo Governador...»¹⁹.

Se Luís de Almeida poupava os governadores, a verdade é que são eles normalmente os alvos das críticas mais violentas, pois, como se recordava no Conselho Ultramarino de 19 de Junho de 1641, «de ordinário os governadores são sempre malquistos» (Serafim, 2000: 275).

Em 1602, o bispo de São Tomé, assumindo-se como porta-voz dos anseios da população islenha, refere a vontade desta em «respirar e ter alívio das tiranias e roubos que recebe de capitães pobres que não vão a mais que ajuntar fazenda por fas e nefas» (Serafim, 2000: 51). Mais contundente, mas mais concreta, permitindo-nos detectar um dos pontos de dor deste conflito, é queixa, em 1679, de dois proprietários da ilha (em demanda com um governante), que denunciam o que seria a culpa «dos governadores, por tratarem só de destruir aquela ilha e roubar os moradores dela, fazendo estanques em todos os frutos de fazendas dos tais moradores, proibindo os comércios, e querendo que todos fossem seus, com o que eles vinham ricos e os moradores ficavam pobres e com as opressões que padeciam muitos desamparavam a ilha, não só por lhes proibirem seus tratos, mas por temerem as rigorosas prisões das masmorras em que os metem...»²⁰.

Os casos mais graves de cizânia entre os representantes do poder central e as autoridades camarárias (nalguns casos, já veremos, associadas a oficiais régios com interesses nas ilhas) foram os que resultaram na expulsão dos governadores e que, nos dois exemplos que podemos caracterizar melhor, acabaram por ter sequelas que se prolongaram pelos mandatos dos seus sucessores, o que mostra a gravidade e profundidade das motivações.

O primeiro desses casos resulta na deposição do governador e capitão-geral Paulo Freire de Noronha, no poder desde 1668.

O licenciado Matias de Almeida, ouvidor-geral e provedor da Fazenda, que ainda em 1661 acusava os oficiais da Câmara de «disponem de muito mais poder do que aquele que o rei consentia» (Serafim, 2000: 107), apare-

¹⁹ Carta do capitão-mor de S. Tomé, Luís de Almeida Preto de Carvalho, ao Secretário de Estado da Marinha e Conquistas, 13 de Maio de 1769 (NEVES, 1989: 243).

²⁰ Consulta do Conselho Ultramarino, 24 de Abril de 1679, AHU, São Tomé, Cx. 3, n.º 50.

cerá associado, em 1670, a esses mesmos oficiais na luta contra o governador. É certo que, entretanto, a situação do ouvidor mudara, pois a larga permanência na ilha (fora nomeado em 1660) levava-o a ligar-se às mais influentes famílias locais, casando inclusivamente com uma herdeira rica. Isso conta.

O governador, um fidalgo que tivera desempenho de mérito nas guerras da Restauração em Portugal e no Brasil, era acusado de tirar «o comércio aos moradores, fazendo de tudo estanque, roubando-lhes de suas casas fazenda e honra e tratando assim nobres como mecânicos pior que os escravos»²¹. Segundo outra fonte, era «mais atento ao seu interesse que obrigação», desprezando «as pessoas principais da terra e não ouvindo os clamores do povo» (Pinto, 1734: 79).

O ouvidor e os vereadores da Câmara vão prender o governador, em 19 de Fevereiro de 1670, quando ele assistia à missa na igreja da Misericórdia, «dizendo ao povo que para isso tinham ordem de Vossa Alteza, pegando-lhe por detrás nos braços e abocando-lhe muitas armas de fogo, tirando-lhe a espada e bastão que trazia, e arrastando-o pela igreja abaixo com tanta descompostura e violência que se lastimou o povo de tal espectáculo, ferindo muito mal ao seu ajudante pelo querer defender e levando-o assim, com tão grande afronta e vozes, preso e descomposto». Conduziram-no, primeiro, para a casa de um dos que promoveram a prisão, depois para o «tronco dos negros» e, como não acharam seguro nem um nem outro lugar, levaram-no, por fim, para a ermida de São João e prenderam-no na sacristia, sob guarda. Aí ficou dez meses, mal alimentado e, queixa-se o ofendido, sujeito a, pelo menos, uma tentativa de envenenamento com peçonha.

Virá a ser embarcado para o reino, numa noite de Dezembro de 1670, «em camisa e ceroulas e descalço» (Pinto, 1734: 79), a bordo de uma fragata velha, sem apresto nem tripulação, indo arribar a Angola, de onde, diz o próprio, «esperava vir lançar-se aos pés de V.A. pedir justiça».

O que pede é que vá um ministro a S. Tomé tirar devassa e argumenta: «Se V. A. não mandar logo acudir a estes danos tão irreparáveis, é certo que não poderão os governadores obrar nas conquistas como devem e, continuando nos roubos e maus procedimentos os naturais delas, se acabarão por perder de todo». A Câmara de São Tomé também está pessimista em relação aos resultados, mas aponta outras causas: se o rei não tomar providências, receiam que a ilha «se acabe de perder, pelos governadores a terem de todo impossibilitada, de tal sorte que não há morador que possa cousa...»²². O executivo municipal não nega, aliás, a sua participação no grave incidente: o governador Paulo Freire de Noronha «não só procedera com as tiranias

²¹ Cons. Cons. Ultramar., 24 de Abril de 1679, cit.

²² Consulta do Conselho Ultramarino de 10 Maio 1672, AHU, São Tomé, Cx. 3, n.º 4. Sobre o mesmo assunto, ver petição de Paulo Freire de Noronha, Outubro/Novembro 1672, AHU, São Tomé, Caixa 3, n.º 7.

com que procediam os mais Governadores, mas com outras muito maiores [...] de tal sorte que se resolveram os da Câmara, com o mais povo daquela ilha, remeter a V. A. o dito governador com as suas culpas e a não ser assim se perderia toda a ilha»²³.

Depois da expulsão do governador, o colectivo da Câmara fica no poder cerca de dois anos e meio. Lá longe, a Corte, embora com vagares, apercebe-se do perigo de manter sem castigo a grave insubordinação.

O novo governador nomeado, Julião Barreto, que toma posse a 17 de Julho de 1673, consegue reunir forças suficientes para mandar prender alguns dos mais poderosos proprietários locais, implicados no incidente, enviando-os para Lisboa, de onde regressarão, inocentados, dois anos depois. Barreto terá de enfrentar (com razão ou sem ela) uma bateria de críticas, apesar de, com cálculo político, ter associado ao poder, dando-lhe os cargos de ouvidor-geral e provedor da Fazenda, João Álvares da Cunha, talvez o mais forte potentado crioulo, ele próprio, era voz corrente, implicado na expulsão do anterior governador²⁴.

Com quase cinquenta anos de intervalo, volta a dar-se, com o governador Bartolomeu da Costa Ponte, uma situação semelhante à que fora urdida contra Paulo Freire de Noronha. Nomeado governador de São Tomé e Príncipe em Fevereiro de 1714, Bartolomeu da Costa Ponte chegou ao arquipélago em 24 de Junho de 1715, tomando imediatamente conta do seu cargo, que estava vago e ocupado interinamente pelo Senado da Câmara desde Junho de 1710. Esse longo intervalo de autonomia não era naturalmente motivo para uma recepção calorosa ao governador por parte da Câmara, cujo executivo se via desapossado de uma fonte de poder e de prestígio a meio do mandato.

Os desentendimentos iniciaram-se quase de seguida, mas o conflito acentuou-se quando o novo governador começou a informar Lisboa sobre negócios menos claros e prejudiciais à Fazenda Real que envolveriam a Câmara e o ouvidor-geral, Lucas Pereira de Araújo e Azevedo. Nessa altura, o outro incontornável mal do arquipélago, o paludismo, ataca Bartolomeu da Costa Ponte, surgindo então o deão, Manuel do Rosário Pinto, que gostava de estar próximo do poder, a oferecer-se para o acolher na sua casa da Trindade, já fora dos limites da cidade. A doença, o afastamento e, eventualmente, alguns «conselhos» do deão só agravam o clima de conspiração que se vive

²³ Cons. Cons. Ultramarino, 24 de Abril de 1679, cit.

²⁴ O próprio Paulo Freire de Noronha afirma que Julião Barreto nomeou «um mulato por nome João Álvares da Cunha, um dos amotinadores que o expulsaram, o qual é muito insolente, criminoso e inconfidente» (Consulta do Conselho Ultramarino, 18 de Agosto de 1674, AHU, São Tomé, Cx. 3, n.º 19). Aliás, vários anos mais tarde (em 1686), mostrando a lentidão da justiça, João Álvares da Cunha – que, entretanto, já fora governador interino – acaba por ser preso a mandado do ouvidor Bento de Sousa Lima, acusado, entre outras coisas, de participar na expulsão do governador Paulo Freire de Noronha (PINTO, 1734: 96-97).

para os lados da Câmara, clima promovido, é o governador que escreve ao rei, por «quatro pretos bem rústicos e outros tantos mulatos e alguns poucos brancos». O certo é que se tinham posto contra ele «com testemunhos e motins, com adjuntos, fazendo fortes conflitos com escravos armados e apetrechos de guerra, mandando-[lhe] ordens e fazendo-[lhe] outras muitas cousas». E sintetizava com sabedoria: «Onde não há forças, direito se perde.»²⁵ Sucodem-se as reuniões, na cidade, com vista à deposição do governador e à recuperação do poder pelo senado da Câmara. O governador, num rasgo de audácia, muda-se para a fortaleza. Inicialmente parece conseguir alguns apoios, mas a correlação de forças vai ser-lhe cada vez mais desfavorável. Em vão, escreve ao Cabido (a 29 de Novembro) pedindo apoio: «Os grandes adquirem com excesso a vontade dos pequenos para me tirarem fora deste governo sem ordem de Sua Majestade.» (Pinto, 1734: 120.) A verdade é que, na cidade, a revolta está instalada. Os potentados locais armam clientes e escravos. Convocada uma reunião para a igreja da Madre de Deus, junta-se a maior parte da população de São Tomé. O governador é destituído e entregue o poder ao Senado da Câmara, que comunica a Bartolomeu da Costa Ponte que deve sair imediatamente da fortaleza.

Os últimos dias do governador em São Tomé são patéticos. A partir do recinto fortificado, faz tiros de artilharia sobre a cidade, danificando algumas casas. O povo aperta o cerco. Depois de dias de sobressalto, Costa Ponte consegue finalmente fugir, descendo, por uma corda, das muralhas para a praia, onde o recolhe a lancha de um navio britânico, «que logo se fez à vela» indo desembarcá-lo no Brasil (*ibid.*). Analisando o caso, o Conselho Ultramarino, sem ilibar o governador, pondera contudo as consequências da situação e considera não dever ficar a sublevação «sem alguma demonstração de castigo», pois fazer isso «será dar ocasião a que os moradores desta mesma ilha continuem nas mesmas ousadias, podendo-se levar [a] que o que obraram com o governador Bartolomeu da Costa Ponte executem com o que foi agora governar [António de Furtado de Mendonça], e com os mais que daqui em diante Vossa Majestade nomear, fiados em que se não há-de ter nenhum procedimento contra eles, o que será de mui perniciosas consequências, obrigando aos governadores a se submeterem ao arbítrio dos mesmos povos» (Tomás, 2001: 136-137).

Uma situação semelhante acaba, de facto, por estar à espera de António Furtado de Mendonça (1717-1720), impotente perante as forças levantadas no terreno. Embora tenha cumprido um primeiro mandato de três anos, já não aguardará a sua substituição. Logo que contraria os interesses da oligarquia local (não sabemos com que justeza), começa a sentir a sua hostilidade.

²⁵ Carta de Bartolomeu da Costa Ponte ao rei, 8 de Outubro de 1716, AHU, São Tomé, Caixa 4, n.º 59. Ver também, carta do mesmo de 9 Março de 1716, *Ibid.*, n.º 51 e carta do ouvidor-geral, Araújo e Azevedo, ao rei, 7 de Maio de 1716, *Ibid.*, n.º 57.

Sujeito também a críticas do bispo e do Cabido²⁶ e sem exército que o proteja, o governador, como o que o precedera, recorre a refugiar-se na fortaleza. E, logo que pode, embora sem licença nem sucessor, toma o caminho de Lisboa (via Baía), alegadamente para apresentar queixa ao monarca. Em Portugal, começa por ser preso mas é, anos depois, reabilitado (Tomás, 2001: 137-138).

Se estes são os casos mais retumbantes em que é posta directamente em causa a autoridade de Lisboa, estão longe de ser exemplos únicos.

Agostinho Duarte, nomeado capitão-mor na ilha do Príncipe, em 1686, é publicamente enxovalhado e expulso no ano seguinte. Tendo regressado à ilha, por imposição do governador, os oficiais da Câmara não lhe permitem a entrada em Santo António e é praticamente desterrado para uma roça isolada, onde acaba por ser vítima de assassinato, com requintes de barbaridade, cujos mandantes seriam «régulos com ambição de mando», dirá, anos depois, o desembargador encarregado de reabrir o processo (Tomás, pp. 151-153).

Um outro capitão-mor, Luís António de Andrade, nomeado em 1733, foi constantemente desautorizado, de forma que, em 1734, escrevia, desiludido, ao monarca dizendo preferir ser preso a viver «entre alevantados» e manifestando evidentes receios: «Sei me hão-de matar, tratando-se algum motim o veneno que nesta ilha não falta, porque não querem capitão-mor que venha dessa corte, para que não se saiba as suas maldades.» Efectivamente, incapaz de resistir à pressão da câmara, dos magnates locais e dos oficiais por eles protegidos, acabará por ter de abandonar o lugar no fim de 1735, sendo substituído, interinamente, pelo senado municipal (Tomás, 2001: 153-156).

Por sua vez, em São Tomé, corria o ano de 1762, um conflito entre a Câmara e o capitão-mor da ilha levou à deposição deste pelo município, de forma violenta (Neves, 1989: 54 e 200).

O boicote às autoridades idas de Lisboa podia assumir outras modalidades. Em 1757, o ouvidor Cristóvão Alves de Azevedo, colocado em São Tomé, conta como tomou posse do lugar «com pouco aplauso e aceitação dos seus habitantes»²⁷ e, noutro momento, descreve a situação de absoluta impunidade que se vivia na ilha do Príncipe, a qual escapava totalmente às autoridades de São Tomé, onde, na altura, ainda se mantinha a capital. Segundo ele, tanto o capitão-mor como a Câmara e os principais moradores «estavam em tal liberdade» que tinham mesmo combinado entre si que, sempre que o ouvidor se deslocasse ao Príncipe, acolher-se-iam às suas fazendas, abandonando a povoação de Santo António, para que aquele alto funcionário judicial não tivesse meios de cumprir as suas funções (Neves, 1989:160).

²⁶ O deão, Manuel do Rosário, Pinto diz que o governador tinha «coração mal intencionado» e que a cidade experimentava «grandes vexações, violências, injustiças e prisões de pessoas miseráveis». Além disso (crítica recorrente), intervinha em todo o tipo de negócios (Pinto, 1734: 122).

²⁷ Carta do ouvidor Cristóvão Alves de Azevedo, 20/Maio/1757 (NEVES, 1989: 224-226).

Além das deposições de lugares de comando e de várias espécies de boicote sistemático, com o escândalo que umas e outras necessariamente provocavam, podia haver formas mais subtis de afastar presenças indesejadas. Quer em Lisboa quer nalguns meios de São Tomé, existia a convicção de que governadores e outros altos funcionários régios (assim como os próprios bispos) estavam sujeitos a eliminação física quando enfrentavam os interesses dos potentados locais. Podia ser um boato insidioso, mas foi um boato que atravessou ileso os séculos XVII e XVIII. D. Ana de Mello, mulher do governador Jerónimo de Mello Fernando (1623-26), que desafiara algumas forças locais, não disfarça os seus receios: «Há muitos anos que se afirma que os governadores duram pouco tempo naquela ilha [São Tomé], porque algumas pessoas poderosas nela, para a governarem, lhes procuram a morte.» (Serafim, 2000: 286.)

Nessas acusações de envenenamento há quase sempre, implícita ou explícita, a imobilizante desconfiança do uso de práticas mágicas de origem africana, que, por isso, escapariam completamente ao poder europeu, ameaçado, assim, não só na integridade física dos seus representantes como na sua própria hegemonia cultural. Chegou a haver uma denúncia, na Inquisição de Lisboa, contra João Barbosa da Cunha, poderoso proprietário várias vezes aqui referido, acusando-o, entre outras coisas, de ser um «notório público feiticeiro que, depois que está nela [ilha de São Tomé], não deixa viver bispo nem governador algum mais que enquanto lhe fazem a vontade, porque daí fora logo os mata com os ditos feitiços e peçonhas que lhes dá» (Serafim, 2000: 286).

A filha do governador Vicente Dinis Pinheiro (Novembro de 1709 a Junho de 1710) não hesitou também em acusar «algumas pessoas poderosas da dita ilha» que teriam feito colocar veneno tão eficaz na meia ou no sapato do infeliz pai, que ele, ao calçar-se, sentira no pé uma dor enorme «que lhe subira a perna e logo o matara com efeito, ficando seu corpo, depois de morto, muito negro» (Tomás, 2001: 134).

Também o governador, António Furtado Mendonça (Outubro de 1717 a Dezembro de 1720), viu sinais de envenenamento na doença que lhe pôs o corpo «todo numa chaga», apontando o dedo a uma escrava que teria sido peitada para o efeito e houve igualmente suspeitas de que o bispo-governador D. Frei Luís da Conceição, morto em Novembro de 1744, poucos meses após o desembarque no arquipélago, teria sido vítima de um «vomitório envenenado» (Tomás, 2001: 134).

Em 1797, o recém-empossado governador Inácio da Nóbrega de Sousa Coutinho, que tenta pôr ordem na agitada ilha do Príncipe e corrigir alguns desmandos, morre de forma repentina. Logo se levantaram vozes de que o tinham matado com uma bebida empeçonhada ²⁸.

²⁸ Representação da Câmara de São Tomé à Rainha, 1797 (NEVES, 1989: 431).

Um caso com contornos específicos, mas que acaba por se inserir no âmbito deste trabalho, tem como protagonista Firmino José Franco Português. Trata-se de um mestiço ou de um «branco da terra», que, em 1731, deve ser ainda jovem, pois os moradores da ilha do Príncipe chamam-lhe «moço». É sobrinho de António Franco Português, grande proprietário e negociante e uma das figuras mais influentes dessa ilha, onde não só ocupara os lugares de juiz da Câmara e sargento-mor como chegara a capitão-mor (1722-25). Neste importante cargo as coisas correram-lhe mal e, acusado de desvios à Fazenda, foi exonerado e mandado preso para a Baía, onde morreu.

O sobrinho conseguiu que a tia lhe doasse todos os seus bens e, apesar de ter fama de «desinquieto e revoltoso, difamador das casas honradas e incapaz de cousa alguma», tentará imitar a carreira política do tio. Em 1731, embarca para Lisboa, na expectativa de lhe ser dado o lugar de capitão-mor da ilha do Príncipe. É então que um apreensivo grupo de moradores²⁹ se apressa a escrever ao monarca, tentando evitar a todo o custo que aquele propósito se concretize. Além das denúncias de mau carácter, Firmino é objecto de três acusações principais. A primeira tem a ver com o seu enfrentamento, com certeza por motivo de peso, com um juiz da Câmara: «Requerendo-lhe [o dito juiz] que da parte de V. M. se desse a prisão, nunca quis, dizendo em alta-voz que não conhecia e nem tinha conta com Vossa Majestade.» Preso por isso (e apesar disso) na fortaleza da ilha, acabará por evadir-se, atacando à facada o capitão da mesma. A terceira acusação é mais vaga. Firmino Franco Português teria aliciado outra importante figura local, José Pinheiro da Câmara, entretanto falecido, para «que com ele se unisse e fizessem união ambos de dois para haverem de trazer os moradores desta ilha debaixo dos pés», isto é, para dominarem completamente a ilha.

Falhada a sua missão em Lisboa, Firmino voltará ainda ao Príncipe e ascenderá militarmente, embora sem grande carreira política (nem mesmo a nível camarário). Uma dúvida põe a sua fugaz passagem pela documentação escrita: será que, descontados os ardores juvenis, ele verbaliza aquilo que outros calam³⁰?

3.2. *A insurreição dos negros forros*

Os primeiros movimentos protagonizados por negros forros terão ocorrido em São Tomé na primeira metade do século XVIII, mas, infelizmente, sabemos muito pouco deles. O primeiro de todos terá sido um motim popular, algures entre 1735 e 1740, em que também estiveram envolvidos

²⁹ Aparentemente trata-se de todos, ou quase todos, os que, na ilha, sabiam assinar o seu nome. Juntam-se, assim, 21 subscritores, dos quais só dois tem assinaturas hesitantes, reveladoras de pouca familiaridade com a caligrafia.

³⁰ Representação dos moradores do Príncipe, 28 de Março de 1731, AHU, São Tomé, caixa 5, n.º 78. Ver também carta do capitão-mor da ilha do Príncipe, 12 de Agosto de 1734, AHU, São Tomé, caixa 7, n.º 39.

alguns cônegos da Sé (Tomás, 2001: 425-27). O segundo tem lugar nos meses de Novembro e Dezembro de 1744, e é ainda mais nebuloso: consistiu em «sublevações e desordens» levadas a cabo por «um grande número de negros levantados e nacionais daquela ilha» (escravos e forros?), mas devem ter sido incidentes localizados, pois foram reprimidos sem aparente dificuldade e os principais responsáveis presos e remetidos para a Baía ³¹.

Mais complicada foi a situação que se viveu na ilha do Príncipe, meio século depois. A Câmara da ilha dá uma interpretação «histórico-sociológica» para a agitação que aí tem lugar nos anos de 1795-1796: «Sendo esta ilha povoada de pretos em que se contam para cima de onze mil almas, tem sido sempre governada pelos poucos brancos que têm residido nela, sem que haja memória de ter havido, neste numeroso povo, indício algum de sublevação; porém, depois da revolução da França, têm mudado de tal forma os ânimos dos pretos forros que, esquecidos daquela antiga obediência e respeito às leis de Sua Majestade, não aspiram senão a viver em liberdade.» ³²

Não é tão estranho como pode parecer o conhecimento que te tinha nesta ilha do Equador acerca do que se passava na longínqua França. Muitos navios deste país aportavam aí para se abastecer de frescos e era significativa a presença legal, ou apenas consentida, de franceses na actividade comercial do arquipélago, tendo mesmo alguns aí fixado residência e constituído família. As questões mais dramáticas do processo revolucionário, quer se fosse a favor ou contra, não podiam deixar de ser um dos temas preferidos de conversa. Não é, também, impossível que, através dos navios negreiros, chegassem à ilha ecos de profunda agitação político-social que então se vivia no Haiti.

No entanto, além dessas razões de contágio «ideológico», havia, naturalmente, motivações objectivas para o descontentamento da população negra forra. Já atrás referimos a situação de autêntico bloqueio social em que se encontrava este grupo da população. Os seus problemas de integração e de ascensão social são, certamente, as principais razões do incómodo e da desconfiança que manifesta em relação aos grupos privilegiados.

Veja-se o que acontece na instituição militar, em cujo seio irá surgir o movimento de contestação mais evidente. Existe, na capital (primeiro em São Tomé, depois em Santo António do Príncipe), um pequeno corpo de tropa paga, composto maioritariamente por negros, por não haver brancos e mulatos em número suficiente, mas a defesa das ilhas é sobretudo assegurada por milícias armadas (as companhias de ordenança, que, na ilha do Príncipe, são seis, em 1770), constituídas pelos «moradores» e formando o chamado «Regimento de Infantaria Auxiliar». Todos os homens solteiros (e quando necessário também os casados) são obrigados a cumprir esse

³¹ Carta do governador-geral do Brasil, Conde de Atouguia, ao Secretário de Estado Azevedo Coutinho, 2 de Abril de 1750 (NEVES, 1989: 204).

³² Representação da Câmara do Príncipe à Rainha, 27 de Fevereiro de 1796 (NEVES, 1989: 424).

serviço que inclui, além das sessões de instrução militar, guardas, vigilância da costa e obras de reparação de fortificações. A maioria dos soldados são negros forros (o que não admira pois constituem, como já se disse, o grosso da população livre) mas, ainda durante a primeira metade do século XVIII, não podiam ascender acima do posto de sargento, fossem quais fossem os anos nas fileiras. A situação alterou-se na segunda metade do século XVIII, de forma, porém, pouco significativa. Se olharmos para a «Relação da população da ilha do Príncipe», em 1771, que é nominativa, podemos ver os habitantes que ostentam patentes militares (alguns em efectividade de funções, outros mantendo-as com carácter honorário). Todos os postos acima de capitão são exclusivos dos brancos. São também brancos doze dos capitães, ao lado de três «pardos» e três negros. Os negros começam a predominar, de forma notória, a partir do posto de alferes para baixo. Assim, há dezoito alferes negros, três mulatos e nenhum branco, da mesma forma que existem doze sargentos negros, cinco mulatos e também nenhum branco. Ora, todo o serviço de ordenanças é gratuito, não assegurando o Estado sequer a alimentação ou o fardamento, pelo que a única recompensa é o prestígio dos postos mais elevados. Não admira que os negros protestem por lhes serem reservadas, quase exclusivamente, as funções mais desgastantes e que, muitas vezes incorporados à força, considerem ofendida a sua condição de homens livres.

Se estas questões já eram suficientemente graves e já tinham provocado «representações» dos soldados de ordenanças dirigidas a Lisboa (por exemplo, em 1730, em relação a São Tomé), o clima podia agravar-se a qualquer momento com a falta de tacto de alguns oficiais.

Parece que foi isso que aconteceu na ilha do Príncipe, no final do século XVIII. Os soldados queixam-se de ser excessivo o serviço que lhes é imposto, quer no domínio da instrução quer das guardas. Exigem que lhes seja fornecida diariamente certa quantidade de farinha. Protestam contra castigos que lhes são infligidos pelo major do regimento e por alguns comandantes de companhia.

E, em Maio de 1795, tomam uma decisão radical: abandonam o serviço, saem da cidade e vão acampar numa praia próxima, a praia das Burras. O governador, João Rozendo Tavares Leote, estava ausente em São Tomé, e por lá se deixou ficar, mesmo depois de informado da preocupante notícia. O sargento-mor, que o substituíra, tenta acalmar os ânimos, embora sem resultado, porque, dirá mais tarde o governador, «o intento deles era servir sem subordinação alguma». Por outro lado, faltam às autoridades meios de coacção, sobretudo numa circunstância em que «todos os naturais» estavam do lado dos revoltosos. O governador vai ceder a quase todas as exigências (expulsando inclusivamente da ilha o oficial mais odiado), perdoando-lhes simultaneamente o acto de deserção, o que fez com que os amotinados retomassem serviço, corria já o mês de Agosto.

A 11 de Janeiro de 1796, tinha o governador acabado de regressar finalmente à ilha, dá-se nova insurreição. Mal rompera a manhã, os soldados

em serviço de guarda abandonam o serviço, juntando-se-lhes todos os camaradas do regimento, bem como os «oficiais inferiores», e levando todo o armamento que puderam. A modorrenta calma da cidade de Santo António é totalmente subvertida. Os militares vêm para as ruas, em altos gritos, seguidos por muitos populares, sobretudo mulheres. Passam à porta da residência do governador, seguem para um dos extremos da povoação e daí para a praia Bum-Bum, onde montam acampamento. As ameaças do governador, sob a forma de bandos lidos nos lugares públicos, revelam-se totalmente inoperantes. Entre as exigências dos revoltosos, a mais repetida tinha um significado sobretudo simbólico e era dirigida ao oficial mais odiado do regimento: pretendiam que o governador «mandasse despir a farda na frente do regimento ao major António José Álvares e o mandasse para a sua roça cavar mandioca», isto é, que fosse posto em condições de igualdade com os soldados que provocara.

Os revoltosos não só têm do seu lado «todo o povo» como dispõem do apoio fundamental do clero, constituído, na totalidade ou quase totalidade, por negros, tendo à frente o cônego Simeão António das Mercês. O governador, além da meia dúzia de brancos que o apoiam (ao todo e por junto, consegue reunir uma escolta de dez homens armados), tem às suas ordens cinquenta soldados da companhia regular (militares pagos) mas depressa descobre que estes últimos nunca dispararão contra os insubordinados, «sendo pretos e parentes dos mesmos desertores».

Os sublevados e seus apoiantes várias vezes entram armados na cidade, atacando numa delas a residência do major da praça, Francisco Joaquim da Mata, onde só não entraram devido à resistência de alguns escravos da casa.

O governador, vendo as ruas apinhadas de gente, «ameaçado de uma sublevação de todo o povo, sem forças e sem esperanças de socorro», volta a perdoar tudo aos desertores, desde que voltem ao serviço, o que acaba por acontecer, formando, em devida ordem, na parada. No entanto (é o governador que diz), embora tenham retomado a rotina, «me têm feito vários requerimentos dirigidos a não terem subordinação, porque em um pedem que lhe tire do regimento tal e tal oficial dos brancos que tem o mesmo regimento, em outros que não querem ser castigados com chibata nem prisão de tronco, e outros desta qualidade que não mostram senão o quererem viver na sua liberdade». E acrescenta que, dos poucos homens brancos que há na ilha, só cerca de vinte são «homens brancos filhos de fora», dos quais uns nada valem, devido às maleitas de que sofrem, outros nada podem «porque consideram contra si todo um povo e o que mais temem é que não se unam os escravos aos forros, que então tudo se julga perdido, porque se considera haver nesta ilha para cima de onze mil pretos, entre forros e cativos, sendo as duas partes cativos»³³.

³³ Carta do Governador João Rozendo Leote para a Rainha, 29 de Fevereiro de 1796 (NEVES, 1989: 425-27).

Se compararmos o relato do governador, que, no essencial, até agora seguimos, com a exposição que, em nome dos revoltosos, foi enviada à rainha D. Maria I (e que foi escrita, seguramente, por um clérigo, tal é o peso da oratória sacra), não encontramos grandes disparidades factuais. Apenas algumas precisões e outra perspectiva. Ficamos a saber melhor as razões por que os soldados, sobrecarregados de serviços de guarda e praticamente sem comer, se ofendem quando «alguns oficiais e paisanos brancos» lhes dizem que fedem muito, enquanto que, praticamente, têm as suas «rocinhas já perdidas e sem lavoura» por não terem tempo para as trabalhar. Sabemos também melhor o que os ofende no comportamento do major António José Álvares, que, à mais pequena falta, mandava açoitá-los, na parada, com grossa chibata e os metia em seguida no tronco por dias ou semanas. E que fora particularmente ofensivo, tornando-se «a origem de tudo», o facto de o capitão António Leocádio Pereira ter dado, sem tir-te nem guar-te, uma bofetada a um soldado, tendo em seguida limpado a mão com desprezo «dizendo que gente preta fede». Entrementes, o major da praça, Francisco Joaquim da Mata, não só não tomara qualquer iniciativa de defesa do ofendido, como apoiara o capitão, reafirmando-lhe o direito de dar quantas bofetadas, chicotadas e pontapés quisesse. Além disso, os soldados justificam os dois abandonos do quartel por, em ambos os casos, terem recebido notícias de que iam ser presos pela tropa paga, para serem castigados. Afirmam também que, por duas vezes, o governador enviou «escoltas» contra eles (tendo-lhes inclusivamente queimado o acampamento, numa das ocasiões) e eles nunca responderam pela força, antes se retiraram.

A propósito da bofetada, interpelam directamente a rainha dizendo querer saber se são ou não «vassalos de V. Majestade» e pedem providências, sugerindo, no entanto, com subtileza, não poderem esperar muito «porquanto eles são poderosos e nós outros pobres»³⁴.

A agitação na ilha do Príncipe não terminará imediatamente, mas entrará numa relativa acalmia. Entretanto, tropas vindas de São Tomé tinham reforçado a guarnição militar e o governador, terminado o mandato, fora substituído. As novas autoridades, medidas as forças, prendem mesmo alguns dos militares, supostos cabecilhas da revolta, e enviam-nos, sob custódia, para Lisboa, onde não tardarão, no entanto, a ser perdoados, «pela sua ignorância e rusticidade», permitindo-se-lhes que regressem em paz à sua ilha³⁵.

4. Podemos falar de protonacionalismo?

Provavelmente não. Na pluralidade de movimentos que nos foi possível acompanhar, ninguém reivindica, em rigor, a sua pertença a uma nação, nem

³⁴ Representação dos oficiais inferiores e soldados do Regimento de Infantaria Auxiliar da ilha do Príncipe à Rainha, 14 de Março de 1796 (NEVES, 1989: 428-30).

³⁵ Decreto régio de 12 de Novembro de 1798 (NEVES, 1989: 432).

sequer por um mero auto-posicionamento em relação a Portugal. No discurso dos protagonistas, pelo menos na parte desse discurso que chegou até nós, não perpassa nunca o sentimento de nacionalidade, não se vislumbra a mínima «ideia nacional», não parece que algum deles se reconheça como pertencente a uma comunidade com personalidade própria ou, digamos, a uma entidade histórica emergente ³⁶.

Podemos, aliás, interrogar-nos se há uma dimensão política na maior parte desta agitação, ou se ela é eminentemente económica nuns casos, sócio-étnica noutros, sendo política apenas pela lógica do desenvolvimento de todos eles.

Não se vislumbra, de facto, aspirações nacionais. A possibilidade da autonomia surge, quando surge, mais nas interpretações de funcionários, assustados com as reais potencialidades desses movimentos, do que no interior dos movimentos propriamente ditos. Pelo contrário, é frequentemente utilizado, em petições ou exposições ao monarca, o argumento da fidelidade a Portugal, e, nos raros casos em que é apontada, negativamente, uma alternativa, o que surge não é a autonomia mas a ligação a outros países ³⁷. Não fosse, aliás, a importância que os vários sectores e grupos dão ao poder central e a frequência com que apelam a Lisboa, mesmo quando afrontam as suas decisões, e nunca conheceríamos a maior parte dos conflitos que atravessaram a sociedade são-tomense.

De qualquer forma, parece-nos legítima a distinção que atrás fazemos entre as reacções, violentas ou não, da oligarquia possidente e as acções reivindicativas da população negra livre. Talvez valha a pena voltar a olhar umas e outras, agora na perspectiva de uma caracterização mais sociológica e da busca de eventuais sinais de protonacionalismo.

Comecemos, desta vez, pelo grupo numericamente mais significativo (escravos excluídos): o dos negros forros ou «negros naturais». Como vimos, é profissionalmente constituído no essencial, por camponeses pobres, por taberneiros e comerciantes de retalho, por alguns negociantes um pouco mais abastados, por artesãos, por pescadores e marinheiros, por funcioná-

³⁶ A bibliografia sobre nacionalismo é, como se sabe, inesgotável. Serviram-nos de apoio teórico sobretudo os seguintes livros: Eric HOBBSBAWM, *Nations et nationalisme depuis 1780*, Paris, Gallimard, 1992; Jean-Yves GUIOMAR, *La Nation entre l'histoire et la raison*, Paris, La Découverte, 1990; Anne-Marie THIESSE, *La création des identités nationales*, Paris, Seuil, 1999; *Nations, nationalismes, transitions (XVI^e-XX^e siècles)*, Paris, Ed. Sociales, 1993; John A. ARMSTRONG, *Nations before nationalism*, Chapel Hill, University of North Carolina, 1982.

³⁷ Em 1679, numa petição ao rei feita por dois influentes moradores de São Tomé, é expressamente referida a lealdade dos habitantes à Coroa, nunca aceitando reconhecer outro monarca e recusando nomeadamente o que teriam sido ofertas de Castela (Cons. Cons. Ultr., 24 de Abril de 1679, cit.). E uma das acusações mais graves que é formulada, em 1670, contra o governador Paulo Freire de Noronha é a de que ele se prepararia para entregar a ilha aos franceses (Cons. Cons. Ultr., 18 de Agosto de 1674, cit.).

rios... Além das diferenças na disponibilidade económica, uma outra distinção é ainda mais notada no interior do grupo, mas também de fora para dentro: o número de gerações ou, ao menos, o número de anos em que se deixou a condição de escravo. São essas as fissuras principais que corroem a homogeneidade do grupo.

Quando arrolámos actividades e funções de negros livres deixámos de fora a mais prestigiada: a função eclesiástica, em que se incluem sacerdotes e cônegos, e que é, de longe, o grupo melhor integrado no conjunto da sociedade. Os clérigos negros têm, como já vimos, um papel importante nas grandes movimentações sociais, embora dificilmente saibamos se funcionam como agitadores (papel que os dominantes lhes atribuem) ou, pelo contrário, como elementos de moderação.

Se identificamos mal a acção desses elementos do clero, temos, ao menos, a sorte de conhecer relativamente bem a figura de um cônego de cor negra, Manuel do Rosário Pinto, com um papel de primeiro plano na sociedade são-tomense do fim do século XVII e primeira metade do século XVIII. Filho de camponeses pobres, provavelmente forros, é com apoio eclesiástico que singra na vida. Passa por Lisboa, de onde regressa sacerdote, colocado na paróquia onde nasceu, na Vila da Trindade, nos arredores da capital da ilha. Entra depois para o cabido da Sé, por indicação directa da Mesa da Consciência e Ordens, e chegará a deão e a governador do bispado. Do conjunto de tempo em que foi eclesiástico em São Tomé (sensivelmente de 1696 até à morte, talvez em 1743 ³⁸), temos notícias abundantes, devido a muitas fontes de arquivo (algumas ainda não convenientemente exploradas) e, sobretudo, ao texto que escreveu e que se manteve inédito até ao século XX ³⁹, embora conhecido e aproveitado por autores do século anterior.

Manuel do Rosário Pinto é, sem exagero, o estereótipo do são-tomense influente da sua época, uma figura de grande turbulência, amigo (e ini-

³⁸ Na esteira do padre António Ambrósio, tem sido apontada a mesma data (1734) para o fim da redacção do manuscrito do Deão Manuel do Rosário Pinto (o que parece seguro) e para a morte do seu autor (o que já não é tão rigoroso). Na realidade, encontram-se referências documentais à actividade do deão para datas posteriores e, num documento de 1743, há uma alusão ao «defunto Deão Manuel do Rosário Pinto», integrada num contexto que leva a supor que o passamento tivesse ocorrido há relativamente pouco tempo (Carta do rendeiro do dízimo real de S. Tomé, Lourenço Dias Cruz ao rei, de 26 de Abril de 1743, AHU, São Tomé, Caixa 7, n.º 91).

³⁹ O manuscrito foi objecto de várias cópias, uma das quais se conserva hoje na Biblioteca da Ajuda, em Lisboa. Em 1937 teve uma primeira edição, apenas parcial, na colecção «Inéditos Coloniais», da responsabilidade da revista *Diogo Cão*. Em 1970, o padre António AMBRÓSIO, C. M. F., promoveu a publicação, com critérios paleográficos, do conjunto do texto na revista *Studia*, Lisboa, n.ºs 30-31, Ag.-Dez., 1970, pp. 205-329, de que também existe separata. O título completo do manuscrito, que o autor dedicou ao governador do arquipélago Lopo de Sousa Coutinho, é «Relação do descobrimento da ilha de São Tomé; série dos Sereníssimos Reis de Portugal, desde o tempo que a dita ilha foi descoberta até ao presente; catálogo dos Bispos e Governadores; casos e sucessos que nela tem havido, com as notícias que pôde descobrir Manuel do Rosário Pinto, natural da mesma ilha».

migo) de bispos e de governadores, que esteve presente, quando não foi mesmo protagonista, praticamente em todos os acontecimentos que agitaram São Tomé no final do século xvii e primeiras décadas do século xviii. Essas circunstâncias, associadas ao facto de se tratar de um intelectual e de um negro (aspecto que não procura nunca ocultar, bem pelo contrário), tornam particularmente significativo o seu texto, uma espécie de autobiografia com uma longa introdução/justificação histórica.

Se lermos o texto com atenção, um dos aspectos gerais que ressalta é o respeito, quase reverencial, pela monarquia portuguesa. O que os aspectos biográficos voltam a confirmar. As relações de Manuel do Rosário Pinto com a Coroa são, de uma forma geral, boas e, sempre que a sua vida se enreda na teia de conflitos do arquipélago, algumas vezes por eventual culpa própria, não hesita em deslocar-se a Lisboa. Aí deixara, por certo, uma boa rede de conhecimentos desde a sua primeira estadia na capital, de forma que consegue ver quase sempre deferidos os seus intentos, em prazos razoáveis. Em São Tomé, está, normalmente, ao lado dos bispos e dos altos funcionários régios contra os potentados locais. A sua má-vontade e os seus braços de ferro são, quase sempre, contra os órgãos colegiais, um religioso (o cabido), outro político (a Câmara), onde era grande a influência do grupo dos proprietários mestiços. Até as pendências pessoais mais graves foram contra mestiços ricos.

Se pudéssemos extrapolar a partir do caso do deão Rosário Pinto (e sabemos quanto isso é perigoso), diríamos que, entre os negros cultos, não há vestígios de sentimento nacional (e muito menos qualquer sinal de «africanismo»), que têm um bom relacionamento como o poder central (que os sustenta e apoia) e que, como grupo em ascensão, é no sector mestiço privilegiado que encontram, como aliás seria de esperar, as maiores resistências, as quais se tornam focos potenciais de tensão.

As movimentações populares da ilha do Príncipe são quase meio século posteriores à morte do deão Rosário Pinto, mas o contexto social não sofrera grandes alterações. Sobre esses movimentos, as nossas informações mostram-se, no entanto, manifestamente insuficientes no que toca às reais motivações dos participantes, para lá do circunstancial. O que conhecemos são as interpretações das autoridades oficiais ou os testemunhos de gente instruída, seguramente clérigos, que dão voz por uma causa com que simpatizam mas que não é a voz, e muito menos os sentimentos, dos que vociferam nas ruas, a multidão iletrada que desconhece as regras de etiqueta com que se escreve uma carta a um rei longínquo e misterioso.

Da mesma forma que nada nos garante que tivessem sido «sempre obedientes a V. Majestade, às régias leis e ao governador» e que estivessem «prontos para defender a coroa da nossa Soberana, até derramar a última pinga de sangue»⁴⁰, nada nos afiança também que pensassem em termos

⁴⁰ Representação dos oficiais inferiores..., 14 de Março de 1796, cit.

nacionais e sentissem vontade de quebrar os ténues vínculos que os ligavam à potência colonizadora.

Claro que é pouco provável que a maioria dessa massa iletrada pudesse avaliar o significado de eventuais notícias provenientes de uma remota Revolução Francesa, mas o caso muda de figura se esses ecos lhes chegarem através das prédicas dos sacerdotes e adaptadas à realidade local e à sua maneira de pensar. Mas, nesse caso, é mais verosímil que os populares fossem levados a reagir, de forma mais consciente, às injustiças do quotidiano do que passassem a ser possuídos de irreprimíveis sentimentos nacionalistas. Suponho que não quer dizer outra coisa a citação, mais acima transcrita, sobre os novos «ânimos» dos pretos forros, onde a referência à aspiração de «viver em liberdade», que escandalizava o informador, deve ter mais a ver com reivindicação de direitos do que com anseios de autonomia política, que também não vemos, como já dissemos, serem assumidos pelo clero local ⁴¹.

Neste movimento popular, integrado sobretudo por pequenos camponeses, a ideologia subjacente parece ser mais social e étnica do que nacional. Isso não é, no entanto, suficiente para sossegar a elite dominante. Habitados a uma atitude de respeito clientelar, quando não de subserviência, por parte dos negros forros (a quem gostavam de recordar, com insistência, o seu passado escravo), sentem uma súbita apreensão pelo despertar da consciência negra, apreensão agravada pelo receio, de evidentes conotações racistas, de que possa ocorrer uma aliança entre forros e escravos que acabará por dominar o arquipélago, subverter a autoridade e eliminar ou expulsar a elite terratenente ⁴². Trata-se daquilo a que já chamámos a «síndrome de Ano Bom» (Caldeira, 1997: 41), do nome da ilha vizinha onde, por abandono dos brancos, os descendentes dos escravos tinham assumido a soberania total.

A verdade é que a força do movimento negro estava limitada pelo facto de, ao contrário do que brancos e mestiços temiam, a união com a população escrava ser um passo difícil de transpor. Os negros livres dificilmente se sentiam como fazendo parte de um grupo homogéneo, definido pela cor da pele. Havia, entre forros e cativos, uma comunidade étnica e provavelmente linguística, assente no crioulo, já, por certo, a língua mais falada (aspecto que se conhece muito mal historicamente). O que não havia, seguramente, era uma comunidade de interesses, já que muitos forros tinham escravos ao seu serviço e/ou viam na emergência de uma massa de libertos uma ameaça

⁴¹ Apesar de tudo, gostaríamos de saber se a evolução da situação no Haiti era conhecida e acompanhada em São Tomé e Príncipe.

⁴² Em 1795 o governador João Tavares Leote pede para serem enviados casais brancos «porque de contrário, [sendo] reduzida toda a sua população a um grande número de pretos, será evidente o total perigo das mesmas ilhas, por serem os ditos nacionais unicamente atrevidos e ignorantes da obediência que devem prestar ao[s] seu[s] soberanos, governadores e ministros» (Carta do governador João Tavares Leote para o Secretário de Estado Martinho de Mello e Castro, 16 de Dezembro de 1795, in NEVES, 1989: 422-23).

à sua própria sobrevivência económica. E, nessas condições, não é possível cimentar-se uma consciência de grupo. Era muito mais fácil surgirem entendimentos e cumplicidades entre os negros forros e os mestiços pobres, do que com os negros escravos.

A elite local em São Tomé (e, de forma ainda mais notória, no Príncipe) é formada por um número reduzido de famílias brancas e mestiças, ligadas entre si por laços de sangue e de parentesco, o que, se não quer dizer coesão, significa, pelo menos, identidade de interesses e consciência de grupo. Esta elite olha com desconfiança para a chegada de governadores e outros funcionários régios por diferentes ordens de razões, já atrás afloradas.

Antes de mais o patriciado crioulo considera-se discriminado pelo facto de os mais altos lugares na administração do arquipélago serem, quase exclusivamente, entregues a europeus.

Além disso, os possidentes, habituados a uma sociedade quase sem Estado, entendem, por princípio, a acção do poder central como uma intromissão. São particularmente sensíveis à política do Estado mercantilista, considerando, com razão, que intervencionismo e protecçãoismo chocam com os seus interesses particulares. De onde as queixas sempre que os governadores tentam impor sistemas de contratos ou limitar a liberdade de comércio com os estrangeiros (que acabará por ser, de facto, liberalizado a partir de 1673). Outra área melindrosa é a da justiça: reina no arquipélago, sobretudo por parte do grupo dominante, um ambiente de quase total impunidade⁴³, e aqueles que dela beneficiam não querem, de todo, vê-la restringida.

Finalmente, é verdade que governadores e outros funcionários régios só aceitavam a colocação em São Tomé e Príncipe por imposição do «cursus honorum» e/ou na esperança de fazer fortuna rápida, o que, na situação económico-financeira do arquipélago nos séculos XVII e XVIII, só era possível com atropelos à lei e aos direitos instalados. Desta forma, quando os são-tomenses mais influentes disparavam (os seus argumentos) contra a arbitrariedade, a ganância e o nepotismo que caracterizariam o comportamento dos oficiais chegados da Europa, nem sempre estariam a exagerar. Ainda neste domínio, é particularmente mal recebido o facto, para que já chamámos a atenção, de governadores e capitães-mores colocarem pessoas da sua confiança nos vários cargos (embora de segundo plano) da administração, da justiça e da fazenda, em prejuízo dos naturais, que a lei mandava privilegiar.

⁴³ Só um exemplo: João Álvares da Cunha, o mestiço terratenente já por várias vezes referido, cometera todo o tipo de tropelias: mandara pendurar um porco ao pescoço de um ajudante natural do reino e fizera-o vir com ele para a cidade; mandou cortar a cabeça de um negro e trazê-la para a cidade espetada num pau; matou a tiro um outro homem; esteve na origem da expulsão de um governador, etc., etc. Passaram-se quase vinte anos sem que fosse minimamente molestado e só numa conjuntura muito particular, um ouvidor chegado de novo a São Tomé consegue prendê-lo, fazer recordar todos esses crimes e enviá-lo para o Limoeiro (PINTO, 1734: 97).

Apesar de tudo, a atitude em relação aos recém-vindos não é necessariamente de hostilidade. Em muitos casos, o que as famílias crioulas tentam primeiro é aliciar os funcionários a solidarizar-se com as cumplicidades instaladas, através de ofertas e de convites, que não raro terminam no estabelecimento de laços familiares. Com aqueles que se revelam mais intransigentes, por sentido do dever ou por interesse próprio, pode então estalar o conflito aberto. Ora nem governadores nem os outros funcionários têm o respaldo de uma força armada com suficiente poder de coacção para impor a ordem colonial. O corpo de soldados pagos é reduzidíssimo, mal treinado e mal armado e está demasiado impregnado dos interesses locais para poder ter o mínimo grau de operacionalidade. Se é assim para a tropa paga, não é difícil imaginar o que acontecia com as companhias de ordenança. A caricatura dessa impotência do executivo é-nos dada pela situação quixotesca do governador Bartolomeu da Costa Ponte, cercado e isolado na fortaleza, a disparar tiros de canhão sobre a cidade de São Tomé.

Devemos, ainda assim, considerar as atitudes de desconfiança ou mesmo de hostilidade aberta, como um desafio à Coroa e como manifestação de uma ideologia de autonomia, pré-nacionalista, portanto? Nada nos leva a supor isso. Mesmo o discurso provocatório do jovem Firmino Franco Português, dizendo não conhecer o rei nem ter de lhe prestar contas, e as suas eventuais ambições caudilhistas, tudo isso é desmentido pela acção: o que ele pretende é que Lisboa o nomeie capitão-mor.

Sabemos que a «consciência nacional» não se desenvolve da mesma forma em todos os grupos sociais (Hobsbawm, 1990: 23). São sempre sectores específicos da população que geram esse sentimento de pertença colectiva, embora só estejamos verdadeiramente em presença de uma nação quando esse sentimento é objecto de uma adesão generalizada.

No período que delimita o nosso estudo, a elite dominante, apesar de ser o grupo em melhores condições para o fazer e apesar da sua reserva em relação ao poder central, não desenvolve essa ideia de nação, porque ela própria não se reconhece como pertencendo a uma comunidade única.

Pelo carácter insular, existe em São Tomé e Príncipe, ao invés do que acontecia na maioria das colónias, um quadro espacial muito claramente diferenciado, mas é tão enorme a heterogeneidade sócio-étnica e a diversidade de memórias e de passados de tal modo profunda, que a oposição ao outro (neste caso a Coroa portuguesa) não é suficiente para forjar uma identidade comum e muito menos dar-lhe uma definição nacional. De acordo com os quadros mentais da época, há uma radical incapacidade dos membros da oligarquia (independentemente da sua cor) em se identificarem com a massa dos negros forros e, muito menos, com a dos escravos.

Além disso, sendo o grupo dominante de brancos e mestiços um grupo minoritário que assenta a sua prosperidade económica no comércio e na exploração da mão-de-obra escrava, existe sempre o receio fantasmático de que os negros forros se aliem um dia com os cativos, o que romperá totalmente a ordem estabelecida. As solidariedades profundas do patriciado

são-tomense, apesar de todas as rivalidades e confrontos, acabarão por ser com os europeus (mesmo os recém-chegados) e, no fim de contas, com o poder central, garante da estabilidade. A invocação da «*terra que seus pais povoaram e defenderam...*» parece ser mais uma forma retórica de garantir privilégios de grupo do que a demarcação histórica e afectiva de uma identidade nacional.

Bibliografia citada no texto

- CALDEIRA, Arlindo Manuel (1997), *Mulheres, sexualidade e casamento em São Tomé e Príncipe*, 2.^a ed., Lisboa, Cosmos, 1999.
- HOBBSBAWM, Eric (1990), *Nations et nationalisme depuis 1780*, Paris, Gallimard, 1992.
- LAVALLE, Bernard (1994), «Criollismo y protonacionalismo en los Andes (siglos XVI y XVII)», in *Pueblos, Naciones y Estados en la historia*, Salamanca, Universidade, pp. 109-121.
- NEVES, Carlos Agostinho das (1989), *São Tomé e Príncipe na 2.^a metade do século XVIII*, Funchal / Lisboa, Secretaria Geral do Turismo / Instituto de História de Além-Mar.
- PINTO, Manuel do Rosário (1734), *Relação do descobrimento da ilha de São Tomé...*, in António AMBRÓSIO, *Manuel Rosário Pinto. A sua vida*, Sep. da revista *Studia*, Lisboa, 1970.
- SERAFIM, Cristina M. Seuanes (2000), *As ilhas de S. Tomé no século XVII*, Lisboa, Centro de História de Além-Mar, Universidade Nova.
- TOMÁS, Lúcia Maria (2001), *As ilhas de S. Tomé na primeira metade do século XVIII*. Dissertação de mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa (policiada), Lisboa.